

DECRETO N.º 162/2016

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, para as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, no período de 44 horas semanais, até 28/02/2017, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação